

Centro de Assistência Social "Maria Imaculada"

Fundada em 07/11/81

Sede: André Johnson, s/n.º - Bairro Pedrinha - CEP: 84.200-000 - CNPJ 77.730.570/0001-61 - Jaguariaíva - PR  
Tel.: (43) 3535-5844 - Email: casmi\_assistencia@hotmail.com

062  
J

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Instituição Proponente		C.N.P.J	
CASMI - Centro de Assistência Social Maria Imaculada		77.730.570/0001-61	
Endereço			
Rua: André Johnson s/nº			
Endereço Eletrônico			
casmi-assitencia@hotmail.com			
Cidade	UF	CEP	DDD/fone
Jaguariaíva	Paraná	84.200.000	(43) 3535 -58 44
Banco Nome do Banco	Agencia	Operação/Conta Corrente	
Caixa Econômica Federal	0392	Operação: 003 Conta: 2929-4	
Nome do Responsável Legal		CPF	
Fatima Cristina Lodi		441.507.849-49	
Carteira Identidade/Órgão Expedidor	Cargo		Função
3633784-2 SSP-PR	Presidente Voluntário		Presidente
Endereço do Responsável Legal		CEP	
Rua: Julio Zacharow nº 122 Bairro: Vila André		84.200-000	

J  
A  
C  
S

*Centro de Assistência Social "Maria Imaculada"*

Fundada em 07/11/81

Sede: André Johnson, s/n.º - Bairro Pedrinha - CEP: 84.200-000 – CNPJ 77.730.570/0001-61 – Jaguariaíva – PR

Tel.: (43) 3535-5844 – Email: casmi\_assistencia@hotmail.com

063  
SP

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>  Prestação de Serviço de: Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviços Sócio Assistenciais de Proteção Social Básica.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> Jan/2022	<b>Término</b> Dez/2022
<b>JUSTIFICATIVA</b>  Constitui o objeto do presente projeto, a folha de pagamento de Funcionários bem como os Encargos Sociais.		
<b>OBJETIVO GERAL</b>  Prestar atendimentos às necessidades sociais da comunidade em geral com igualdade de direitos e sem a discriminação de qualquer natureza, possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação de cidadã através da convivência e fortalecimentos de vínculos, ampliando seu universo informacional, artístico e cultural buscando favorecer a intergeracionalidade em ambiente propício, agradável e salutar.		
<b>OBJETIVOS ESPECIFICOS</b>  <ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver habilidades próprias nos grupos;</li><li>• Fortalecer os vínculos familiares e sociais;</li><li>• Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social;</li><li>• Prevenir situações de risco pessoal e social de crianças e jovens.</li></ul>		

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

# Centro de Assistência Social "Maria Imaculada"

Fundada em 07/11/81

Sede: André Johnson, s/n.º - Bairro Pedrinha - CEP: 84.200-000 – CNPJ 77.730.570/0001-61 – Jaguariaíva – PR  
Tel.: (43) 3535-5844 – Email: casmi\_assistencia@hotmail.com

004  
Jm

## ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA E DEMANDA REPRIMIDA NO TERRITÓRIO DE ABRANGENCIA DO SERVIÇO

Encaminhamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Pedrinha, obedecendo o território de abrangência do público referenciado. A meta de atendimento na instituição é de 90 (noventa) usuários entre crianças e adolescentes.

## PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

Todos os atendimentos prioritários serão direcionados pelo CRAS-Pedrinha. As ofertas serão para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social no contexto comunitário que estão inseridos como: crianças, adolescentes, Medida Socioeducativa e Liberdade Assistida.

A Faixa Etária mínima atendida é de 6 (seis) anos à 15 (quinze) anos, disponibilizando também vagas para as pessoas que procurem espontaneamente os serviços ofertados.

## DESCRIMINAÇÃO E METAS

- 06 a 10– Crianças – 30 metas
- 11 a 15 – Adolescentes – 60 metas

Jm

Ad  
Jm

# Centro de Assistência Social "Maria Imaculada"

Sede: André Johnson, s/n.º - Bairro Pedrinha - CEP: 84.200-000 - CNPJ 77.730.570/0001-61 - Jaguariáiva - PR  
 Fundada em 07/11/81  
 Tel.: (43) 3535-5844 - Email: casmi\_assistencia@hotmail.com

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

Atividades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Execução
Matriculas e Entrevista Social			X										CRAS
Reunião com monitores e equipe técnica para planejamento das ações anual.			X										CRAS Coordenadora
Reunião Coordenadora, Equipe Técnica e Educ. Sociais			X				X					X	Presidência e Coordenadora
Acolhida dos Usuários com início das aulas.			X										Coordenação Eq. Técnica Educ. Sociais
Visita domiciliar nas famílias.			X										CRAS
Reunião de Familiares e Equipe Técnica com assuntos e palestras específicas.				X	X	X	X	X	X	X	X	X	CRAS Coordenação, Eq. Técnica e Colaboradores
Reunião Mensal Equipe Técnica e Educ. Sociais.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Eq. Técnica
Comemoração dos Aniversariantes do mês.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Coordenadora, Eq. Técnica, Educ. Sociais
Palestras mensais com temas educativos ou preventivos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Coordenadora, Eq. Técnica e Colaboradores
Avaliação dos Grupos.						X			X			X	Eq. Técnica Educ. Sociais
Apresentação das atividades realizadas pelos grupos para visitação e conhecimento entre os usuários.						X			X			X	Coordenador Eq. Técnica Educ. Sociais
Comemoração Dia Das Mães					X								Coordenadora Eq. Técnica Educ. Sociais

*[Handwritten signatures and initials are present in the right margin of the page, including a signature at the top right and another at the bottom right.]*



# Centro de Assistência Social "Maria Imaculada"

Fundada em 07/11/81

Sede: André Johnson, s/n.º - Bairro Pedrinha - CEP: 84.200-000 – CNPJ 77.730.570/0001-61 – Jaguariaíva – PR

Tel.: (43) 3535-5844 – Email: casmi\_assistencia@hotmail.com

067  
S

## METODOLOGIA

Os projetos serão desenvolvidos em conjunto com a Coordenação, Equipe Técnica e Educadores Sociais na reflexão dos caminhos trilhados e os meios utilizados formam a didática desta instituição que seguirá o percurso do seu Plano de Trabalho, elaborado pela Equipe Técnica do CASMI para os grupos e de acordo com as habilidades e idades, com conteúdo a serem desenvolvidos e os objetivos a serem alcançados, tendo como foco proporcionar condições de permanência e sucesso, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária. Pautada na defesa dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com alternativas para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Toda ação desenvolvida dentro da instituição será orientada, monitorada e avaliada pela equipe técnica do CRAS respeitando o limite territorial.

## RECURSOS HUMANOS

- 1 Coordenadora
- 1 Técnica – Curso Superior
- 1 Auxiliar Administrativo
- 1 Serviços Gerais
- 1 Cozinheiro
- 1 Educador Social Informática
- 1 Educador Social Pintura Tecido
- 1 Educador Social de Musica
- 1 Educador Social de Artesanato
- 1 Educador Social de Capoeira

## PARCERIAS ENVOLVIDAS

A instituição manterá ampla articulação com a Rede sócioassistencial do município com o sistema de garantia de direitos e com outras políticas setoriais. Parcerias com outros agentes e instituições que possibilitem a ampliação das atividades ofertadas, bem como a diversificação de temas trabalhados, especialmente os relativos às políticas de saúde, educação, cultura e campanhas educativas e preventivas.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

# Centro de Assistência Social "Maria Imaculada"

Fundada em 07/11/81

Sede: André Johnson, s/n.º - Bairro Pedrinha - CEP: 84.200-000 – CNPJ 77.730.570/0001-61 – Jaguariaíva – PR

Tel.: (43) 3535-5844 – Email: casmi\_assistencia@hotmail.com

068  
S

## MONITORAMENTO

O nosso olhar é voltado para a realidade cotidiana de nossos usuários, com acompanhamento diário das atividades ofertadas assim como a posturas dos educadores sociais no desenvolvimento das ações propostas, sempre visando promover o aprendizado com excelência.

## AVALIAÇÃO DO PROJETO

No processo de avaliação será respeitada:

- faixa etária,
- habilidades e
- diversidades dos usuários.

As atividades propostas serão monitoradas pela Equipe Técnica obedecendo o tipo e número de atividades com registro, para compor um relatório que será apresentado em reunião mensal dos monitores, Equipe Técnica e Coordenação.

Os grupos terão seus desenvolvimentos avaliados trimestralmente, com requisitos elaborados pelos educadores sociais e equipe técnica, aonde será testado a eficácia das ações desenvolvidas e planejadas sempre observando se as propostas estão corretas no seu desenvolvimento, caso não estejam atendendo aos resultados esperados, será elaborado, orientado e ajustado o planejamento do grupo.

Toda ação desenvolvida na instituição será contemplada em um relatório mensal contendo as atividades desenvolvidas e os quantitativos dos atendimentos mensais que serão encaminhadas ao CRAS e CMAS.

Os gastos da Instituição serão mensalmente encaminhados através de Prestação de Contas a SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Social e a SEPLAN – Secretaria de e Planejamento.

*[Handwritten signatures and initials]*

# Centro de Assistência Social "Maria Imaculada"

Fundada em 07/11/81

Sede: André Johnson, s/n.º - Bairro Pedrinha - CEP: 84.200-000 - CNPJ 77.730.570/0001-61 - Jaguariaíva - PR  
Tel.: (43) 3535-5844 - Email: casmi\_assistencia@hotmail.com


069  
Juu

## • Medidas de Enfrentamento a COVID 19:

Para segurança dos Usuários, Educadores Sociais, Equipe Técnica e funcionários serão tomadas as seguintes ações de prevenção contra a COVID 19:

- Aferir a temperatura;
- Higienizar as mãos com álcool em geral;
- Utilizar máscara, realizando a troca a cada 2 horas;
- Respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 metros.
- Os teclados e mouses serão encapados com plástico filme, que serão higienizados a cada troca de alunos com álcool gel 70%;
- A distância entre um equipamento de computação e outro, será de 1,5 metros;
- A capacidade máxima de alunos que serão atendidos por horário, será de cinco;
- Todos só poderão permanecer no estabelecimento utilizando devidamente máscara de proteção;
- Ao entrar e ao sair do estabelecimento será disponibilizado álcool em gel 70%, tanto na portaria, quanto na sala de aula;
- Distanciamento físico com marcação na entrada e saída para evitar aglomeração;
- Manter janelas abertas;
- Escalonar higienização das salas.
- Seguir Resoluções da SESA e Protocolo de Biossegurança.

CASMI  
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CO. 19A  
Juu



# Centro de Assistência Social "Maria Imaculada"

Fundada em 07/11/81

Sede: André Johnson, s/n.º - Bairro Pedrinha - CEP: 84.200-000 - CNPJ 77.730.570/0001-61 - Jaguariaíva - PR

Tel.: (43) 3535-5844 - Email: casmi\_assistencia@hotmail.com

DFC  
Su

## RECURSO ANUAL

### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Tomador
Código	Especificação			
	Vencimentos e Obrigações			
	Folha Pagamento	94.205,40		
	Encargos Sociais - INSS Empreg. 20% + 2% SAT	2.644,00		
	Encargos Sociais - FGTS 8%	1.664,00		
	Encargos Sociais - Outras Entidades 5,8%	1.206,40		
	Encargos Sociais - INSS Empregado 8%	1.664,00		
	Encargos Sociais - INSS 11%	727,65		
	Férias			
	13º Salário	5.888,00		
	Outros Serv. Terceiros			
TOTAL GERAL		107.999,45		

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### CONCEDENTE

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

DFC  
Su

*Centro de Assistência Social "Maria Imaculada"*

Fundada em 07/11/81

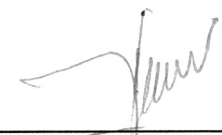
Sede: André Johnson, s/n.º - Bairro Pedrinha - CEP: 84.200-000 – CNPJ 77.730.570/0001-61 – Jaguariaíva – PR

Tel.: (43) 3535-5844 – Email: casmi\_assistencia@hotmail.com

071  
Jlu

**DECLARAÇÃO**

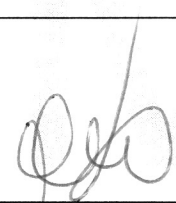

Em conformidade com a Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 522/2017, Declaro ter conhecimento das obrigações legais assumidas bem como o cumprimento do plano de trabalho apresentado.

  
\_\_\_\_\_  
Fatima Cristina Lodi  
Presidente Voluntaria

**APROVAÇÃO PELO CONSELHO**

Aprovado	
Local e Data	Conselho Municipal

**APROVAÇÃO PELO GESTOR**

Aprovado	
	
Local e Data	Secretária Municipal
	
Local e Data	Prefeito Municipal de Jaguariaíva

